



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 4497, de 21 de dezembro de 2022.

Concede férias à servidora conforme especifica
e dá outras providências

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no artigo 64, da Lei Complementar nº 007, de 28 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias a servidora abaixo relacionada pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 10 a 19 de janeiro de 2023, conforme respectivo período aquisitivo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo
Daiane Palavro	Gerente de Materiais, Patrimônio e Serviços Gerais	21/11/2021 – 21/11/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos a partir de 10 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC, em 21 de dezembro de 2022.

Severino Jaime Schmidt
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Taciane Paula Téó
Secretária de Administração e Finanças